

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4118 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46-2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA C. C. S. KLOSTER, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022-PMV.**

Pelo presente instrumento particular celebraram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **C. C. S. KLOSTER**, inscrita no CNPJ nº 07.924.797/0001-62, situada a Rod BR 277 KM 420, s/n, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **CELSO CLEVERSON SANTOS KLOSTER**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 037.231.819-37, e cédula de identidade nº 8223437, SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contradas as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência de ter decorrido o prazo de 12 (doze) meses, faz-se *mister* a realização do reajuste de preços do valor contratado, conforme determina a Cláusula Terceira, parágrafo sétimo do contrato, onde será aplicado o INPC, o qual corresponde à 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), sendo o valor mensal da prestação de serviços de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em que o reajuste consiste em R\$ 246,15 (duzentos e quarenta e seis e quinze centavos) mensais, eis, que o valor mensal passa a ser de R\$ 4.746,15 (quatro setecentos e quarenta e seis e quinze centavos), para o período aditivo de 12 (doze) meses, o montante contratual será de R\$ 56.953,80 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 31 de março de 2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 30 de março de 2023.

**NEIMAR GRANOSKI**  
CONTRATANTE

**C. C. S. KLOSTER**  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 19 de abril de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://www.licitaet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitaet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

**VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 20 de abril de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://www.licitaet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitaet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

**VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 24 de abril de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://www.licitaet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitaet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

**VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 24 de abril de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTADIO MUNICIPAL NINHO DO AZULÃO.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://www.licitaet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitaet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

**VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
Edital de convocação Nº 47/2023

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

**DELISTA I**

| INSC.  | NOME                     | NASC.      | LP   | MAT  | CG   | CE    | PE    | CLASSIF. |
|--------|--------------------------|------------|------|------|------|-------|-------|----------|
| 139470 | LARISSA FERREIRA ANDRADE | 30/04/1992 | 3,00 | 0,50 | 2,00 | 07,50 | 73,00 | 10º      |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 03 de abril de 2023.

**NEIMAR GRANOSKI**  
Prefeito Municipal  
Município de Virmond - PR

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
VIRMOND – PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023**

**Súmula: Constitui Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2013,

**CONSIDERANDO** as deliberações da plenária do CMDCA ocorridas na reunião realizada no dia 28/03/2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA que dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 173/2013, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023, com a seguinte composição de Conselheiros de Direitos do CMDCA:

| NOME                                    | REPRESENTAÇÃO                               | CARGO       |
|---|---|-------------|
| Esdráquia Aparecida Rodrigues Sebastião | NAO GOV – Trabalhadores do Setor            | Presidente  |
| Leonice Aparecida dos Santos Ferreira   | NAO GOV – APJM                              | Conselheira |
| Michie Kowalski                         | GOV - Secretaria Mun. de Assistência Social | Conselheira |
| Estelita Wlaczak Fedzecheski            | GOV - Secretaria Mun. de Educação           | Conselheira |

**Parágrafo Único** – A secretária executiva indicado pela secretária municipal de assistência social será a servidora Suzana Gurtal Teixeira.

**Art. 2º - Das competências da Comissão Organizadora:**

I - Elaborar o Edital de Abertura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e todo o processo necessário para a realização da eleição, definidos na Lei Municipal nº 173/2013, com sua competência, decorrentes das fases do Processo de Escolha, cujas atas serão encaminhadas à apreciação e à deliberação do CMDCA, devendo ser publicados no Órgão Oficial do Município.

**Art. 3º -** Fica facultado à Comissão Organizadora, requisitar apoio técnico e operacional do Executivo Municipal e de Órgãos Externos, quando houver necessidade.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 24 de janeiro de 2023.

**Suzana Gurtal Teixeira**  
Secretária Executiva do CMDCA

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO Nº 076, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **SERGIO PEREIRA BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.985.116-0 PR e inscrito no CPF sob nº 873.167.069-53, no cargo de Provedor Efetivo de Procurador Jurídico, nível T00, a partir de 29 de março de 2023, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

**Art. 2º.** O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**LEI Nº 1.381/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a receber as inscrições para o Campeonato Municipal de Futebol Masculino Veterano de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, autorizado a receber o valor das inscrições para o Municipal de Futebol Masculino Veterano de 2023, a ser realizado no Ginásio de Esportes Mario da Rosa, neste Município.

§ 1º - Entende-se por veterano, aqueles acima de 35 anos;

§ 2º - O valor das inscrições será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º** - O valor arrecadado com as inscrições será destinado a custear as despesas com a premiação das equipes vencedoras e pagamento de arbitragem dos jogos, lançadas na seguinte dotação orçamentária:

- 08 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
- 002 – Departamento de Esporte;
- 27.812.0015.2059 – Atividades do Departamento de Esporte;
- 3.3.90.31.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Cienc. Desport. e Outras;
- 2730 – Recursos Ordinários (livres);
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 2760 – Recursos Ordinários (livres).

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**Art. 3º** - As três equipes que obtiverem as maiores pontuações ao final do campeonato, terão direito às seguintes premiações:

1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mais um troféu;

2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais um troféu;

3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) mais um troféu.

§ 1º - Além da premiação em dinheiro e troféus, serão concedidas medalhas às vencedoras do 1º, 2º e 3º lugar;

§ 2º - Não terão direito às premiações mencionadas, as equipes que não obtiverem a classificação prevista no *caput* deste artigo.

**Art. 4º** - Caso o valor arrecadado não seja suficiente para o pagamento das premiações, fica autorizado o Poder Executivo a realizá-las com recursos públicos existentes na dotação orçamentária mencionada no artigo 2º desta.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de saldo positivo decorrente das inscrições, o valor será destinado às demais despesas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO Nº 75, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ANDREI BUENO DOS SANTOS**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.662.414-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 104.966.949-52, para o cargo em Comissão de Assessor da Secretaria de Governo, lotado na Secretaria de Governo, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de abril de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 012.823/0001-13  
e-mail: [prmarquinhopre@pvh.com.br](mailto:prmarquinhopre@pvh.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**DECRETO Nº 17/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, até o valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 881 de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2023, até o valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
003 - Departamento de Educação  
25.782.0009-2049 - Manutenção das Atividades da Escola Rui Barbosa  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Básicas - Pessoal Civil  
Valor: R\$ 8.000,00  
Conta Despesa: 980  
Fonte: 01013

**09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
003 - Departamento Rodoviário  
25.782.0009-2049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Valor: R\$ 199.763,29  
Conta Despesa: 2885  
Fonte: 01016

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
003 - Departamento de Educação  
12.361.0004-2014 - Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção  
Valor: R\$ 150.000,00  
Conta Despesa: 1130  
Fonte: 01013

**07 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
010 - Fundo Municipal de Saúde  
10.304.0007-2023 - Atividades Básicas - Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
Valor: R\$ 150.000,00  
Conta Despesa: 2210  
Fonte: 01016

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

[marquinhos.pr.gov.br](http://marquinhos.pr.gov.br) | [prefeituraemmarquinhos.com.br](https://prefeituraemmarquinhos.com.br) | [prefeituraemmarquinhos.com.br](https://prefeituraemmarquinhos.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 012.823/0001-13  
e-mail: [prmarquinhopre@pvh.com.br](mailto:prmarquinhopre@pvh.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023  
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 30 de março de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 29/03/2023, conforme abaixo relacionado:

| FORNECEDOR:            | SELMU UCZAK HUF 90389352934 CNPJ Nº 33.419.211/0001-12            | VALOR TOTAL |        |           |          |                   |
|------------------------|---|-------------|--------|-----------|----------|-------------------|
| ITEM                   | DESCRIMINAÇÃO DO ITEM   | UNID        | QTD    | MARCA     | UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
| 001                    | ARMADA EM OLHOS EM ACETATO DE CELULOSE OU METAL ARO INTERIO HASTE | UN          | 200,00 | FESSANI   | 94,00    | 18.800,00         |
| 002                    | LENTE ALTO ÍNDICE DIGITAL COM ANTIREFLEXO                         | UN          | 100,00 | MASTER    | 344,00   | 34.400,00         |
| 003                    | LENTE MF 150 INCOLOR DIGITAL COM ANTIREFLEXO                      | UN          | 100,00 | LIFE AR   | 198,00   | 19.800,00         |
| 004                    | LENTE MULTIFOCAL FOTOSSENSÍVEL DIGITAL COM ANTIREFLEXO            | UN          | 50,00  | LIFE      | 491,00   | 24.550,00         |
| 005                    | LENTE VS CR 39 DIGITAL COM ANTIREFLEXO                            | UN          | 100,00 | MASTER AR | 96,00    | 9.600,00          |
| 006                    | LENTE VS MONOFOCAL FOTOSSENSÍVEL DIGITAL COM ANTIREFLEXO          | UN          | 50,00  | MASTER AR | 248,00   | 12.400,00         |
| <b>TOTAL DOS ITENS</b> |   |             |        |           |          | <b>119.350,00</b> |

Marquinhos/PR, em 30 de Março de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 012.823/0001-13  
e-mail: [prmarquinhopre@pvh.com.br](mailto:prmarquinhopre@pvh.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023  
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 31 de março de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 30/03/2023, conforme abaixo relacionado:

| FORNECEDOR:            | FERNANDO ANTONIO SANGALLI BAHL 08680301981 CNPJ Nº 26.580.517/0001-90   | VALOR TOTAL |       |                |             |                  |
|------------------------|---|-------------|-------|----------------|-------------|------------------|
| ITEM                   | DESCRIMINAÇÃO DO ITEM   | UNID        | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |                  |
| 004                    | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS AS ORGANIAS DA BANDA MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 84 HORAS MENSIAIS. | MES         | 12,00 | 3.000,00       | 36.000,00   |                  |
| <b>TOTAL DOS ITENS</b> |   |             |       |                |             | <b>36.000,00</b> |

| FORNECEDOR:            | JOSÉ ADELEUCIO DE ALMEIDA 0566684059 CNPJ Nº 19.732.966/0001-41  | VALOR TOTAL |       |                |             |                  |
|------------------------|--|-------------|-------|----------------|-------------|------------------|
| ITEM                   | DESCRIMINAÇÃO DO ITEM  | UNID        | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |                  |
| 002                    | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE MÚSICA PARA AULAS DE VIOLAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 84 HORAS MENSIAIS. | MES         | 12,00 | 3.000,00       | 36.000,00   |                  |
| <b>TOTAL DOS ITENS</b> |  |             |       |                |             | <b>36.000,00</b> |

| FORNECEDOR:            | LILIANE PENTEADO 10787938912 CNPJ Nº 44.542.924/0001-85   | VALOR TOTAL |       |                |             |                  |
|------------------------|---|-------------|-------|----------------|-------------|------------------|
| ITEM                   | DESCRIMINAÇÃO DO ITEM   | UNID        | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |                  |
| 001                    | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS PARA OFICINA DE TEATRO, COM CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS MENSIAIS. | MES         | 12,00 | 2.726,00       | 32.712,00   |                  |
| 003                    | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, COM CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS MENSIAIS. | MES         | 12,00 | 2.700,00       | 32.400,00   |                  |
| <b>TOTAL DOS ITENS</b> |   |             |       |                |             | <b>65.112,00</b> |

Marquinhos/PR, em 31 de Março de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CMDCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS - PR  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA**

**LEI-A-SÉ:**

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Marquinhos - PR, por cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**LEI-A-SÉ:**

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº. 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 889/2023 sem prejuízo das demais leis afetas.

**LEI-A-SÉ:**

7.13 As 09 (nove) vagas de 2023, das 8:00hs às

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 070/2023. SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Agente Político de Secretário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 071. SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a realização de licitações na Modalidade Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. Art. 3º - A atribuição do pregoeiro consistirá, dentre outras, no recebimento de lances, na análise de sua aceitabilidade e sua classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 072. SÚMULA: Designa servidores para sem ônus ao Município comporem a Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. PORTARIA Nº 069. SÚMULA: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/PMEAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/PMEAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/PMEAI.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 048/2023. EMENTA: Renomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 049/2023. EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar o cargo de comissão.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 010/2023. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PORTO BARREIRO - PR - CMDCA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PORTO BARREIRO - PR. Errata do Anexo do edital 001/2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. CONVITE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmml.pr.gov.br / legislativo@cmml.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

**DECRETO Nº. 06. DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica nomeada a Sra. **MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS WRUBLAK**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.661.055-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 042.789.609-64, para o Cargo de Assessor Imprensa, sob símbolo AI, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1379/2023, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

**ADÃO KREKANH PAULISTA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

**DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2023**

SÚMULA: Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Virmond para o Exercício Financeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 659/2022, resolve:

DECRETAR:

**Art. 1º** - Em cumprimento às determinações constante do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 - LRF, fica estabelecida a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 2º** - As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 659/2022, DE 22/11/2022 do Exercício Financeiro de 2023, para o Legislativo Municipal e no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) terá um cronograma de desembolso mensal no valor de R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil duzentos e oitenta reais) de janeiro a novembro e R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais) em dezembro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e publicação tendo seus efeitos legais retroativos a 01/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2023.

**Elizeu Komineck**  
Presidente



**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**PORTARIA Nº. 03/2023**

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno, e ainda amparados na Lei N. 80/2015 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica por este instrumento, exonerado a pedido o Servidor abaixo relacionado:

| SERVIDOR                 | CARGO EM COMISSÃO    | SÍMBOLO | CPF            | EXONERAÇÃO |
|--------------------------|----------------------|---------|----------------|------------|
| Dionatan Kovalski Chaves | Assessor Parlamentar | C - 04  | 083.404.009-32 | 03/04/2023 |

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 03/04/2023.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
CNPJ: 01.641.655/0001-01  
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000  
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 215/2023**

Data: 03 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e considerando o Ofício nº 025/2023, do Prefeito Municipal de Porto Barreiro:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder/Designar a Servidora Efetiva da Câmara Municipal lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Sra. **Claudia Mara Marcante**, Matrícula nº 40-1; para exercer serviços de limpeza e conservação na capela mortuária municipal, sem prejuízo das funções exercidas na Câmara, por tempo indeterminado e sem ônus a Prefeitura, ficando o ônus sob responsabilidade da Câmara, com jornada de 08 (oito) horas semanais pelas funções prestadas inclusa nas 40 (quarenta) horas exercidas na Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de cumprimento das obrigações de tais funções.

**Art. 2º** - Fica concedida a Gratificação de Função no percentual de 30% (trinta por cento) nos termos no inciso III do § 2º do Art. 3º da Lei n.º 705/2022, pelas funções de serviços Auxiliar de Serviços gerais a serem exercidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

**JOSE CARLOS ZAMPOLI**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
CNPJ: 01.641.655/0001-01  
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000  
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 216/2023**

Data: 31 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e dispostos constantes no III do Art. 2º da Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018, que compila e altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores de Câmara Mun. de Porto Barreiro-PR,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Ana Caroline da Silva**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.782.994-6 - SESP/PR e do CPF nº 094.809.769-86, exercente do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Executivo, Símbolo C-2**, como dispõe a Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018, que compila e altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores de Câmara Mun. de Porto Barreiro-PR, com efeito a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

**JOSE CARLOS ZAMPOLI**  
Presidente



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-PMNL**

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 29 de Março de 2023, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 10/2023-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para realização de exames aos pacientes e pessoas atendidas pelas Unidades de Saúde do município, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

**LOTE(S): 1 e 2 - BROCK E PONTAROLO LTDA - ME**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais);

**LOTE(S): 3, 4, 5 e 6 - LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 74.031,20** (Setenta e Quatro Mil, Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Abril de 2023.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-PMNL**

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 30 de Março de 2023, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 12/2023-PMNL, que visa à Contratação de empresa para locação de aparelhagem de som e iluminação para shows das festividades de aniversário do município, a ser realizado de 13 à 16/05/2023, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 45.910,00** (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Abril de 2023.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-PMNL**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 10/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para realização de exames aos pacientes e pessoas atendidas pelas Unidades de Saúde do município, em favor da(s) empresa(s):

**LOTE(S): 1 e 2 - BROCK E PONTAROLO LTDA - ME**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais);

**LOTE(S): 3, 4, 5 e 6 - LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 74.031,20** (Setenta e Quatro Mil, Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-PMNL**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 12/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Contratação de empresa para locação de aparelhagem de som e iluminação para shows das festividades de aniversário do município, a ser realizado de 13 à 16/05/2023, em favor da(s) empresa(s):

**ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 45.910,00** (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2023-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 09/2023-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA BANDA MUNICIPAL" e ADJUDICA o objeto a empresa: • **ERICO FEDRECHESKI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 04.550.702/0001-08, no valor total de R\$ 9.397,00 (nove mil trezentos e noventa e sete reais).

Virmond, 30 de março de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 10/2023-PMV, cujo objeto é a "locação de gerador para os dias 19, 20 e 21 de maio de 2023" e ADJUDICA o objeto a empresa: • **MUNDIAL FOGOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Virmond, 30 de março de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2023-PMV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA N.º 65-2023

DETENTORA DA ATA: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Alvorada 62, Sala 01, Centro, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 12.050.384/0001-51, representada pela Sra. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7155102 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 008.299.139-12. Valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Preços registrados:

| Lote 004 - Lote 004 |       |   |      |       |
|---------------------|-------|---|------|-------|
| 1                   | 24257 | PANELA INDUSTRIAL DE 6L DE ALUMÍNIO C/ TAMPA E CABO EM AMBOS OS LADOS | 2,00 | 69,00 |
| VALOR TOTAL: 138,00 |       |   |      |       |

ATA N.º 66-2023

DETENTORA DA ATA: CAVALLI LTDA, com sede na Avenida Anísio Pedro da Luz, Bairro Pioneiro, 62, Cândói-PR, CEP 85.140-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. RENÁ KAYK CAVALLI, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14626228-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 123.854.109-74. Valor de R\$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais).

Preços registrados:

| Lote 001 - Lote 001 |       |  |       |        |
|---------------------|-------|--|-------|--------|
| 1                   | 24254 | PANELA INDUSTRIAL DE 10,5 L ALUMÍNIO C/ TAMPA E CABO EM AMBOS OS LADOS | 2,00  | 180,00 |
| Lote 003 - Lote 003 |       |  |       |        |
| 1                   | 24256 | PANELA INDUSTRIAL DE 20L DE ALUMÍNIO C/ TAMPA E CABO EM AMBOS OS LADOS | 2,00  | 238,00 |
| Lote 011 - Lote 011 |       |  |       |        |
| 1                   | 24254 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADA CAPACIDADE DE 5,4L                      | 2,00  | 188,00 |
| Lote 015 - Lote 015 |       |  |       |        |
| 1                   | 24268 | BACIA PLÁSTICA RETÂNGULAR 7L   | 20,00 | 280,00 |



Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

| Lote 017 - Lote 017   |       |                                       |       |          |
|-----------------------|-------|---------------------------------------|-------|----------|
| 1                     | 24270 | FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO NÚMERO 07 | 30,00 | 2.400,00 |
| Lote 018 - Lote 018   |       |                                       |       |          |
| 1                     | 24271 | FORMA ASSADEIRA DE ALUMÍNIO NÚMERO 10 | 30,00 | 3.060,00 |
| VALOR TOTAL: 5.460,00 |       |                                       |       |          |

ATA N.º 67-2023

DETENTORA DA ATA: ERICO FEDRECHESKI, com sede na rua José Bonifácio, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.550.702/0001-08, representada pelo Sr. ERICO FEDRECHESKI, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5759416-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 786.889.229-34. Valor de R\$ 978,03 (novecentos e setenta e oito reais e três centavos).

Preços registrados:

| Lote 002 - Lote 002  |       |  |          |        |
|----------------------|-------|--|----------|--------|
| 1                    | 24255 | PANELA INDUSTRIAL DE 42L DE ALUMÍNIO C/ TAMPA A CABO EM AMBOS OS LADOS | 2,00     | 474,98 |
| Lote 005 - Lote 005  |       |  |          |        |
| 1                    | 24258 | COLHER EM ALUMÍNIO FUNDIDO, MEDINDO 60CM                               | 5,00     | 42,45  |
| Lote 006 - Lote 006  |       |  |          |        |
| 1                    | 24259 | CONCHA EM ALUMÍNIO MEDINDO 57CM A 60CM                                 | 5,00     | 87,05  |
| Lote 007 - Lote 007  |       |  |          |        |
| 1                    | 24260 | ESCUADREIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO MEDINDO 65 CM                       | 5,00     | 121,95 |
| Lote 008 - Lote 008  |       |  |          |        |
| 1                    | 24261 | COLHER INDUSTRIAL DE MADEIRA, OVAL MEDINDO 60CM                        | 5,00     | 172,45 |
| Lote 009 - Lote 009  |       |  |          |        |
| 1                    | 24262 | PEGADOR DE SALADA EM INOX MEDINDO 30 CM                                | 10,00    | 131,90 |
| Lote 010 - Lote 010  |       |  |          |        |
| 1                    | 24263 | JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, DE 5L INCOLOR                             | 5,00     | 92,45  |
| Lote 012 - Lote 012  |       |  |          |        |
| 1                    | 24265 | BACIA REDONDA DE 40L EM PLÁSTICO REFORÇADA                             | 5,00     | 122,25 |
| Lote 013 - Lote 013  |       |  |          |        |
| 1                    | 24266 | BACIA REDONDA DE 32 L EM PLÁSTICO REFORÇADA                            | 5,00     | 97,05  |
| Lote 014 - Lote 014  |       |  |          |        |
| 1                    | 24267 | BACIA REDONDA DE 15 L EM PLÁSTICO REFORÇADA                            | 5,00     | 83,70  |
| Lote 016 - Lote 016  |       |  |          |        |
| 1                    | 24269 | BACIA PLÁSTICA RETÂNGULAR 12 L   | 20,00    | 383,80 |
| Lote 019 - Lote 019  |       |  |          |        |
| 1                    | 24272 | FAÇAS PARA CHURRASCO 5 C/ LAMINAS EM AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO | 1.000,00 | 4,14   |
| Lote 020 - Lote 020  |       |  |          |        |
| 1                    | 24273 | GARFOS DE MESA EM AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA       | 1.000,00 | 3,83   |
| VALOR TOTAL: 9780,03 |       |  |          |        |

Data de ata: 03/04/2023.

Vigência de contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE LUCIANO DA SILVA ARAÚJO.

O Doutor PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Cível se processou os autos nº 0002452-09.2021.8.16.0104 de INTERDIÇÃO DE CURATELA, no qual foi declarado absolutamente incapaz, o Sr. LUCIANO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF sob nº 011.049.549-74, residente e domiciliada Rua Bem te Vi, 101, bairro Vila das Palmeiras, Laranjeiras do Sul - PR, submetido a curatela, tomando como necessário que seja assistido por curador quando a prática de atos de natureza patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato; restringindo, assim, que sem acompanhamento de seu curador possa emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nomeando-lhe como curadora, Sra. LAUCINÉIA MARIA ARAÚJO SANTOS, maior, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 4.511.346-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 054252109-14, residente e domiciliada Rua Bem te Vi, 101, bairro Vila das Palmeiras, Laranjeiras do Sul - PR, e a Sra. LAUDICÉIA DA SILVA ARAUJO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do CPF 007.684.929-55 e do RG 4.450.217-8, residente e domiciliada a Av. Lagoa Vermelha, nº. 2.787, Bairro Cidade Alta, CEP 85884-000, Medianeira/PR. POSTO ISTO, defiro a substituição da curatela do interdito LUCIANO DA SILVA ARAÚJO, nomeando-lhe curadora, as sua(s) irmã(s), a Sra. LAUCINÉIA MARIA ARAÚJO SANTOS e a Sra. LAUDICÉIA DA SILVA ARAUJO, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais competente, expedindo-se ofício para sua averbação e publique-se na imprensa oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias. Oficie-se o INSS informando a substituição. Defiro os benefícios da justiça gratuita às partes, nos termos do disposto no artigo 98 e seguintes do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se. Laranjeiras do Sul, datado eletronicamente Bruno Oliveira Dias

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 013/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 013/2023, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2022:

| NOME                  | CURSO                                 | SITUAÇÃO   |
|-----------------------|---------------------------------------|------------|
| ARON DA SILVA MARQUES | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | COMPARECEU |

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de abril de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal



AGORA COM A  
PRINCESA DOS CAMPOS FICOU  
MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO\*

|                          |   |           |
|--------------------------|---|-----------|
| Capitão Leonidas Marques | → | São Paulo |
| Nova Prata do Iguaçu     | → |           |
| Salto do Lontra          | → |           |
| Dois Vizinhos            | → |           |
| São Jorge do Oeste       | → |           |
| Quedas do Iguaçu         | → |           |
| Espigão Alto do Iguaçu   | → |           |
| *Conexão                 |   |           |

Consulte conexões em umas  
dessas agências ou pelo nosso

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Correio  
DO POVO DO PARANÁ

CURTA A PÁGINA  
DO  
CORREIO DO POVO  
DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo